

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para a elaboração de projeto básico de construção, reforma, ampliação, adaptação, e outras atribuições pertinentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/pa.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria de Infraestrutura de Paragominas	
Responsável pela formalização da demanda:	Cargo
Fabiano Afonso Cordeiro Câmara	Secretário de Infraestrutura.
E-mail:	Telefone
seminfra@paragominas.pa.gov.br	(91) 99345 2004

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente demanda é decorrente do relatório situacional detalhado elaborado pela equipe técnica de engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas (Seminfra), que apresentou os desafios enfrentados pela pasta na execução de suas atribuições administrativas. O documento apontou um cenário de demanda reprimida crônica em razão da ausência de estrutura mínima para desenvolvimento de projetos técnicos e execução de obras públicas essenciais.
- 1.2. Segundo o diagnóstico técnico, a Seminfra não dispõe de corpo técnico suficiente para atender à complexidade e volume de projetos exigidos pela realidade local. A equipe atual é insuficiente em número e diversidade de especializações (engenharia civil, infraestrutura urbana, saneamento, geotecnia), o que inviabiliza o desenvolvimento interno de soluções técnicas adequadas.
- 1.3. Além disso, a Secretaria não possui equipamentos básicos (como drones de mapeamento, estação total, scanner 3D, softwares de modelagem BIM, licenças atualizadas de AutoCAD e Civil 3D) nem estrutura física e tecnológica compatível com as exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A frota existente encontra-se em estado crítico, comprometendo deslocamentos para áreas rurais e comunidades isoladas.
- 1.4. Essas limitações estruturais impedem a Seminfra de elaborar projetos de engenharia aptos a dar vazão a demandas urgentes, como:
 - a) Sistemas de macrodrenagem e microdrenagem em áreas alagadas;
 - b) Pavimentação e requalificação viária em bairros críticos;
 - c) Estabilização de estradas vicinais;
 - d) Obras de contenção e acessibilidade;
 - e) Expansão e saneamento em setores urbanos desassistidos.
- 1.5. Além das dificuldades já mencionadas, as obras necessárias envolvem grandes dimensões, especificações detalhadas e complexidade técnica. Logo, a contratação de uma empresa especializada permite garantir que todos os aspectos sejam bem planejados, minimizando riscos, custos adicionais e assegurando a viabilidade do projeto. Outrossim, empresas de engenharia têm expertise em gerenciar o tempo e os recursos necessários para a execução de projetos, isso contribui para o cumprimento de prazos estabelecidos e para evitar atrasos que possam comprometer a execução das obras.

- 1.6. No mesmo sentido, o projeto básico deve atender a uma série de normas técnicas e legislações vigentes, como as exigências do Código de Obras e o Plano Diretor, além de outras regulamentações ambientais e de acessibilidade. A contratação de uma empresa capacitada assegura que todos esses aspectos sejam observados. Nesta tenda, a empresa contratada terá a responsabilidade de garantir a qualidade do projeto, o que implica na realização de estudos prévios, dimensionamento adequado, escolha de materiais corretos e soluções tecnológicas que atendam às necessidades da obra de forma eficiente e sustentável.
- 1.7. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada se justifica como **única alternativa viável** para dar vazão à carteira de obras e permitir que o município possa executar intervenções planejadas. Ademais, a não realização da contratação impedirá a continuidade de políticas públicas essenciais, comprometerá a segurança da população (em especial durante o período de chuvas), e frustrará a captação de recursos junto a convênios federais e estaduais, os quais exigem projetos técnicos completos e atualizados.

2. NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA

- 2.1. A necessidade identificada para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil decorre da demanda por projetos qualificados que garantam a execução eficiente de obras de construção, reforma, ampliação e adaptação de infraestruturas públicas no município de Paragominas/PA. A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita de suporte técnico especializado para a elaboração de projetos básicos que atendam aos requisitos normativos, de qualidade e viabilidade técnica, assegurando o uso adequado de recursos públicos, a otimização dos processos construtivos e a melhoria dos serviços oferecidos à população.
- 2.2. A oportunidade de melhoria reside na padronização e modernização dos projetos, permitindo maior previsibilidade orçamentária, redução de desperdícios, cumprimento de prazos e aumento da durabilidade das obras. Além disso, a contratação de uma empresa qualificada contribui para mitigar riscos estruturais, garantir conformidade com as normas técnicas e proporcionar um planejamento mais eficiente para futuras intervenções urbanas.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE

- 3.1. A solução proposta pelo demandante consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia civil para a elaboração de projetos básicos de construção, reforma, ampliação, adaptação e demais atividades correlatas.
- 3.2. Essa empresa será responsável por desenvolver estudos e projetos que contemplem os requisitos técnicos e normativos necessários, garantindo qualidade, eficiência e viabilidade nas intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA.
- 3.3. Com essa medida, busca-se assegurar um planejamento adequado das obras públicas, otimizar a aplicação dos recursos municipais, reduzir falhas na execução e aprimorar a infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população.

4. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A contratação da empresa especializada abrangerá a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, incluindo, mas não se limitando a:

- 4.2. Elaboração de Projetos Básicos: Desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, de drenagem e outros necessários para obras de construção, reforma, ampliação e adaptação de edificações públicas e infraestrutura urbana.
- 4.3. Estudos Técnicos e Viabilidade: Análises preliminares para definição das melhores soluções construtivas, levantamento topográfico, sondagens geotécnicas e estudos de impacto ambiental, quando aplicável.
- 4.4. Orçamentação e Cronogramas: Desenvolvimento de planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, composição de custos unitários e cronogramas físico-financeiros das obras.
- 4.5. Adequação a Normas e Legislação: Garantia de que os projetos atendam às normas técnicas vigentes, incluindo NBRs da ABNT, legislações ambientais, acessibilidade e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores.
- 4.6. Apoio Técnico à Secretaria: Fornecimento de suporte técnico para esclarecimentos e ajustes nos projetos durante as fases de licitação e execução das obras.
- 4.7. Compatibilização de Projetos: Integração entre os diversos projetos complementares, evitando conflitos entre as disciplinas envolvidas e reduzindo a necessidade de retrabalho durante a execução.
- 4.8. O escopo dos serviços será definido conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA, garantindo planejamento eficiente e execução qualificada das obras públicas municipais.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- 5.1. Além da elaboração de projetos básicos e demais atividades técnicas de engenharia civil, a empresa contratada também será responsável pela prestação dos seguintes serviços complementares:
- 5.2. Levantamento Cadastral e Topográfico: Realização de medições, mapeamentos e georreferenciamento das áreas envolvidas, garantindo precisão nos projetos.
- 5.3. Sondagem e Investigações Geotécnicas: Estudo das características do solo para assegurar a compatibilidade dos projetos com as condições geológicas locais.
- 5.4. Consultoria e Assessoria Técnica: Apoio à Secretaria Municipal de Infraestrutura na análise de viabilidade técnica e econômica dos projetos, bem como na resolução de eventuais dúvidas ou ajustes.
- 5.5. Gestão Documental e Legalização: Elaboração de documentos técnicos exigidos por órgãos reguladores, obtenção de licenças e alvarás necessários para a execução das obras.
- 5.6. Compatibilização e Revisão de Projetos: Integração entre diferentes disciplinas (arquitetura, estrutura, instalações, etc.) para evitar inconsistências que possam comprometer a execução.
- 5.7. Simulação e Modelagem 3D: Uso de tecnologias como BIM (Building Information Modeling) para aprimorar o planejamento e visualização dos projetos.
- 5.8. Treinamento e Capacitação Técnica: Transferência de conhecimento para os profissionais da Secretaria sobre melhores práticas em projetos, normativas vigentes e inovação em engenharia civil.
- 5.9. Esses serviços complementares garantem um suporte técnico mais abrangente, contribuindo para a qualidade, eficiência e sustentabilidade das obras públicas no município de Paragominas/PA.

6. PERÍODO

- 6.1. Data pretendida para a referida contratação: 10 de junho de 2025.

6.2.O prazo de vigência e execução do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços.

7. FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
- 7.2. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor, nomeado através de Portaria, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
- 7.3. Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:
 - 7.3.1. Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
 - 7.3.2. Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato;
 - 7.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. GRAU DE PRIORIDADE:

- 8.1 Média/Alta.

Em, 13 de maio de 2025.

Fabiano Afonso Cordeiro Câmara
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 665C-E2DF-CC27-DA24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA (CPF 402.XXX.XXX-87) em 13/05/2025 15:41:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/665C-E2DF-CC27-DA24>